



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Aos quinze dias do mês de agosto do corrente ano, realizou-se às 10h58m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Vereador Angelo de Macedo, procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente, foi realizada a chamada regimental pelo 2º Secretário Ad hoc, Vereador Davi Siciliano, que constou a ausência do edil Juliano Felizardo o qual apresentou justificativa. Prosseguindo com os trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Ayrton Freixo: **Moção nº 030/24** – Propõe Moção de Aplausos ao Pronto Socorro de Figueira; **Moção nº 031/24** – Propõe Moção de Aplausos à Coordenadora do Pronto Socorro de Figueira. Proposição promovida pelo Sr. Juliano Felizardo: **Indicação nº 230/24** – Requisita a criação de um centro administrativo, em que se concentre todas as secretarias da gestão municipal. Propositura provocada pelo Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 236/24** - Requisita a criação de uma equipe itinerante da Secretaria de Desenvolvimento Social para acompanhar as necessidades dos moradores dos distritos deste município. Propositura promovida pelo Sr. Angelo de Macedo: **Indicação nº 237/24** – Solicita a desapropriação do terreno abaixo do Mirante da Cabocla para criação de um ginásio poliesportivo. Findada a leitura do expediente, a Presidência submeteu a pauta à apreciação do Plenário, que aprovou por unanimidade as Moções 030 e 031/24; Indicações 236 e 237/24. A Indicação 230/24 foi retirada de pauta para apreciação na sessão subsequente. Na sequência, a Presidência procedeu a leitura da Ordem do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Dia, que segue: **Projeto de Lei nº 044/24** – Promovente: Alexandre Barreto, que dispõe sobre a proibição da entrada de alimentos e bebidas, bem como de instrumentos musicais em veículos de turismo ou em veículos de passeio que sirvam de apoio a excursão no Município de Arraial do Cabo, Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 045/24** – Promovente: Angelo de Macedo, que dispõe sobre a oficialização de ruas na área II do loteamento Novo Arraial, Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 02/24** – Promovente: Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno, que trata da instituição do domicílio eletrônico do contribuinte – DEC, altera o artigo 215 (duzentos e quinze) e inclui os artigos 221-A e alínea “D” ao inciso VI (seis) do artigo 317 (trezentos e dezessete) da Lei Complementar 02/17 – Código tributário Municipal e dá outras providências, Aprovado por unanimidade em 1º turno. Não havendo oradores inscritos para o uso da palavra e nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte em horário regimental. E para constar, eu, Néri porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento que, após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 15 de agosto de 2024.

Pedro Cajueiro

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Davi Siciliano

2º Secretário Ad hoc



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro